



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

INDICAÇÃO 008/2022

**“INDICA AO EXECUTIVO. POR
MEIO DA SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL, A ADESÃO
À PROJETO DE INCLUSÃO
DIGITAL”**

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito em exercício Cristiano Pinto Becker a presente INDICAÇÃO:

**“INDICA AO EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL, A ADESÃO À PROJETO DE INCLUSÃO
DIGITAL”**

Candelária, 25 de fevereiro de 2022.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incluir em uma sociedade globalizada, onde as tecnologias digitais estão a cada dia mais presentes na vida das pessoas, o domínio de tais recursos que se tornam relevantes para aumentar as chances de inserção no mercado de trabalho tão competitivo. Nesse sentido, através da adesão à projeto digital voltado para crianças, jovens, adultos e melhor idade desconhecedores ou com pouco conhecimento na área da informática e tecnologias digitais para auxiliá-los a ampliar suas oportunidades de modo que possam utilizar ou continuar utilizando de forma correta, ou melhorada, as ferramentas que são apresentadas durante o curso possibilitando assim a amplidão da inclusão digital em comunidades ou povos carentes ao qual a maior parte das vezes tem em sala de aula o primeiro contato com um computador ou notebook.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 25 de fevereiro de 2022.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Enviei o projeto para o chefe do Poder Executivo analisar a possibilidade de implantar este canal de comunicação direta com a população, onde os moradores poderão indicar os locais que precisem de reparos na iluminação. Com esta simples medida, vamos aumentar a eficiência e agilidade desse serviço, implementando também a impessoalidade necessária dos serviços públicos”,